

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso V da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 002/2024 à pessoa física **FÁBIO ALVES SANTOS**, inscrito no CPF sob o número 001.402.235-41, com o objetivo de locação de imóvel situado na Avenida Cristo Redentor, nº 72, para funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Barra da Estiva - Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Cristo Redentor, nº 72, para funcionamento do Centro Municipal de Reabilitação em Fisioterapia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: FÁBIO ALVES SANTOS

CNPJ: 001.402.235-41

ENDEREÇO: Avenida Cristo Redentor, s/nº – Bairro Rua Nova – no Município de Barra da Estiva – Bahia, CEP: 46.650-000.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (doze mil reais).

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva - Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal